Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

LEI N.º 6.604, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a Travessa "C" e "D" da Rua Quintino Bocaiuva situada no Bairro São Caetano do Município de Erechim de Rua Marcos Vinicius Dufloth - Empresário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa "C" e "D" da Rua Quintino Bocaiuva situada no Bairro São Caetano de Rua Marcos Vinicius Dufloth – Empresário.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.º 49 e 48 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Verdes Vales 02, Rua "C" e Rua "D", entre as quadras 01, 06, 05, 02, 05 e 02, 03, 04, 04, iniciando em parte do mesmo Lote Rural n.º 49 até a Rua Joele Cassaro, direção oeste-leste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: "RUA MARCOS VINICIUS DUFLOTH – EMPRESÁRIO".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 19 de junho de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração